ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO
Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Indicação nº. 04/2018

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que providencie a construção de um redutor de velocidade na Avenida do Comércio em frente ao Colégio Estadual do Distrito de Pinhalzinho.

Justificativa:

Colegas Vereadores, apresento esta indicação que me foi solicitada por alguns moradores e pelos pais de alunos que estudam naquela instituição de ensino.

Sabemos que no trecho citado é grande a movimentação de alunos assim como é intensa a circulação de veículos de passeio, caminhões e outros meios de transporte de carga ou coletivo.

Esse trânsito constante nos preocupa e nos faz pensar em uma solução urgente para que, muitos motoristas que insistem em não respeitar o limite de velocidade, sejam obrigados a reduzi-la por força de um redutor a ser instalado no local, pois só desta forma é possível que alunos, pais, professores e moradores da região, possam conviver com mais tranquilidade sem o perigo constante de presenciar ou serem acometidos por acidentes no trajeto.

Assim, rogamos que o Indicado seja acolhido pelos nobres colegas e atendido pelo Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Milton Biasus
Vereador PMDB